



JUSTIÇA FEDERAL

Poder Judiciário Federal
Justiça Federal de Primeira Instância na Paraíba
Subseção Judiciária de Monteiro - 11.^a Vara /PB
FORUM MINISTRO DJACI FALCÃO

SELEÇÃO DE CONCILIADORES / 2015

ATA DOS TRABALHOS E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

Aos 27 dias do mês de janeiro de 2016, por volta das 14:00 horas, compareceram à Secretaria do Juizado Adjunto da 11.^a Vara, Subseção de Monteiro/PB, os candidatos inscritos na Seleção de Conciliadores da 11.^a Vara Federal, a seguir relacionados, a fim de submeterem à entrevista com o MM. Juiz Federal, Diretor da Subseção Judiciária de Monteiro-PB, em cumprimento ao Edital de Convocação divulgado pelo Juízo. Iniciados os trabalhos, verificou-se que os candidatos apresentaram a documentação exigida no item 7, do Edital EDT.0011. 000013.2/2015. Verificou-se ainda que deixou de comparecer à entrevista a candidata **Thayane Virgínia Pinto Silva, RG n.º 3.465.261-SSP/PB**. Em seguida, após analisar os currículos apresentados pelos candidatos, o MM. Juiz Federal, Dr. Gilvânklím Marques de Lima, passou a entrevistar os candidatos presentes, individualmente, segundo a ordem de inscrição. Concluídas as entrevistas, os entrevistados foram liberados e pelo MM. Juiz **foi homologado** o resultado da seleção de conciliadores, estando aptos a ocupar a vaga de conciliador os seguintes entrevistados: **Lucas Rafael Barros da Silva, RG n.º 3.786.223-SSP/PB, inscrição n.º 01, Tassio Emidio de Souza, RG n.º 3.462.156-SSP/PB, inscrição n.º 03, Max Eduardo Santos Casulo, RG n.º 1.307.367-SSP/PB, inscrição n.º 03 e Gabriel de Lima Lins, RG n.º 3.455.414-SSDS/PB, inscrição n.º 05**. Encerrados os trabalhos da seleção, mandou o MM. Juiz que se lavrasse a presente ata, determinando ainda que se expedisse Edital a ser publicado na *home page* da JFPB, convocando os candidatos selecionados a comparecerem à 11.^a Vara Federal no dia 04/02/2016, por volta das 14:30 horas, a fim de se submeterem a treinamento sobre o funcionamento e operacionalização do sistema processual do Juizado Especial da Justiça Federal da Paraíba (CRETA), bem como para tomar conhecimento de toda a sistemática adotada pelo Juízo na tramitação dos feitos ajuizados no Juizado Especial Federal da 11.^a Vara Federal, devendo os candidatos serem advertidos de que a ausência ao treinamento implicará no reconhecimento da desistência do conciliador à vaga que lhe foi destinada. Dado e passado nesta cidade de Monteiro, em 27/01/2016, eu, Rosineide Sales da Silva, Diretora de Secretaria da 11.^a Vara/SJPB, digitei e o Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Monteiro-PB a subscreve.

Gilvânklím Marques de Lima

Juiz Federal – Diretor da Subseção Judiciária de Monteiro/PB